



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 075/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

## Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O **Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **03 DE ABRIL DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- ANDREIA CRISTINA MACKERT MATHEUS – matrícula 1099, período aquisitivo de 11/03/2019 A 11/03/2020.
- CRISTIANE RAMOS – matrícula 256-5, período aquisitivo de 28/01/2017 A 27/01/2018.
- CRISTIENE JORGE - matrícula 11592, período aquisitivo de 14/10/2019 A 13/10/2020.
- EDNEY WANDER MATHEUS - matrícula 1116, período aquisitivo de 11/03/2019 A 11/03/2020.
- ELENIR ALVES SANTANA - matrícula 420, período aquisitivo de 02/03/2019 A 01/03/2020
- ELIANI BOMFIM SOLDERA - matrícula 78, período aquisitivo de 08/02/2022 A 07/02/2023.
- LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 11461, período aquisitivo de 17/07/2018 A 16/07/2019.
- LUZIA APARECIDA ESCOLA DE OLIVEIRA - matrícula 26-1, período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2016.
- MARCELA SANTOS BRAGA - matrícula 1131, período aquisitivo de 13/03/2020 A 12/03/2021.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- PATRICIA FRANÇA ALVES - matricula 860, período aquisitivo de 04/11/2020 A 03/11/2021.
- ROSALINA DE CAMPOS SANTANA - matricula 11799, período aquisitivo de 13/03/2017 A 12/03/2018.
- TEREZINHA RAMOS DA SILVA - matricula 5465, período aquisitivo de 13/03/2017 A 12/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2023.

---

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br